

INSTRUÇÕES PARA ASSINATURA DO TERMO DE ACEITAÇÃO:

1. A assinatura do termo de aceitação de bolsa deverá ser obrigatoriamente uma assinatura digital, preferencialmente pelo Portal de Assinatura Eletrônica (<http://assinador.iti.br/>) a partir da sua conta GOV.BR ou baixe o aplicativo gov.br em Android e iOS;

Atenção: Não utilize a função de imprimir o arquivo para salvar, pois o arquivo salvo dessa forma não incluirá a assinatura e o documento impresso não possui validade.

2. Antes de anexar o termo de aceitação assinado na Plataforma submeta seu documento ao serviço oficial de validação de assinaturas eletrônicas do governo e descubra online, e instantaneamente, o status das assinaturas eletrônicas ICP-Brasil, no site: (<https://validar.iti.gov.br/>);
3. Posicione a assinatura do bolsista / coordenador abaixo dos seus respectivos nomes, observar para as assinaturas não cobrindo o nome do(a) bolsista/coordenador.

6. As partes reconhecem que o presente termo possui plena eficácia e força de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784, II, do Código de Processo Civil.

7. Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Ceará, para dirimir possíveis litígios oriundos deste termo, em detrimento de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

 Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação	 Bolsista
Documento assinado digitalmente gov.br RAIMUNDO NONATO JUNIOR Data: 06/03/2024 02:40:35-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	Documento assinado digitalmente gov.br RAIMUNDO NONATO JUNIOR Data: 06/03/2024 02:41:46-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP Av. Oliveira Paiva, 941 - Cidade dos Funcionários • CEP: 60822-130 Fortaleza-CE • Fone: (85) 3275- 9274, (85) 3275- 9475	

Obs.: " Não é permitido assinatura digitalizada/escaneada ou manual "